

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES acerca do serviço de infusão de medicamentos na rede municipal de saúde.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Municipal de Saúde, requerendo informações acerca do serviço de infusão de medicamentos na rede municipal de saúde.

Considerando a importância dos centros de infusão para o tratamento de pacientes com doenças crônicas, autoimunes, oncológicas e outras condições que demandam administração de medicamentos por vias parenterais sob supervisão médica especializada e;

Considerando a necessidade de transparência e acesso à informação pública para garantir que a população conheça os serviços disponíveis, os protocolos seguidos e a organização do atendimento;

Requeremos as seguintes informações:

1. Locais de realização:

- Quais unidades de saúde (hospitais, clínicas, ambulatórios) oferecem o serviço de infusão de medicamentos no município?
- Esses serviços são realizados exclusivamente em unidades públicas ou há parcerias com instituições privadas ou filantrópicas?

2. Tipos de tratamento oferecidos:

- Quais medicamentos e terapias são administrados por infusão (ex.: imunobiológicos, pulsoterapia com corticóides, quimioterápicos, reposição de fluidos e nutrientes)?
- Há atendimento para doenças autoimunes (como esclerose múltipla, doença de Crohn, lúpus, artrite reumatoide, psoríase), oncológicas e outras condições?

3. Protocolos clínicos e critérios de acesso:

- Quais protocolos clínicos são adotados para a indicação e administração de terapias por infusão?
- Existem critérios específicos para elegibilidade do paciente (como laudo médico, avaliação prévia, etc.)?



4. Existência de fila de espera:
 - Há lista de espera para o serviço de infusão? Em caso afirmativo, qual o tempo médio de espera por tratamento?
 - Como é feita a priorização de pacientes na fila?
5. Organização do serviço:
 - Como está estruturada a equipe responsável pelos procedimentos (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem)?
 - Qual a capacidade de atendimento diário/semanal/mensal?
 - Há agendamento prévio? Como os pacientes são encaminhados para o serviço?
6. Disponibilidade e acesso:
 - O serviço é oferecido de forma contínua (todos os dias da semana) ou em dias/horários específicos?
 - Existe atendimento em regime de urgência/emergência para casos que demandam infusão imediata?

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 26 de agosto de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

